



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

REQUERIMENTO Nº 26.444 /2025

Assunto: Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, para que determine a distribuição emergencial de silagem aos pequenos produtores rurais do município de **São Sebastião do Umbuzeiro/PB**, diante dos impactos severos da seca na alimentação animal.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de Apelo ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo, solicitando a distribuição emergencial de silagem aos pequenos produtores rurais do município de **São Sebastião do Umbuzeiro/PB**, diante dos impactos severos da seca na alimentação animal.

Requeiro, ainda, que seja dado conhecimento do presente requerimento à Prefeitura do município e à Câmara de Vereadores.

JUSTIFICATIVA
EM ANEXO



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima
JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

Com a escassez de chuvas e o comprometimento das pastagens, os pequenos produtores de **São Sebastião do Umbuzeiro/PB** enfrentam dificuldades para alimentar seus rebanhos, colocando em risco a manutenção da atividade agropecuária e a segurança alimentar. A silagem, por suas propriedades nutricionais e capacidade de armazenamento, é solução técnica adequada para a suplementação alimentar do rebanho.

Solicita-se, portanto, que o Governo do Estado, por meio da EMPAER ou da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, adote providências imediatas para o envio e distribuição de silagem, em consonância com a competência estadual de fomentar a produção agropecuária e promover medidas preventivas contra a seca (art. 7º, §3º, VIII e XIV da Constituição Estadual).

Certo da compreensão dos pares no tocante a necessidade da aprovação do presente requerimento, aguardo a deliberação do Plenário.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2025.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual